|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (23 a 29/07/2021)** | | | | | | | | |
| **Circuito**  **Deliberativo** | **PA** | **Processo** | **Assunto** | **UORG** | **Resolução de Diretoria** | **Data de aprovação** | **Diretor**  **Relator** | **Decisão** |
| 1189 | 365/2021 | 48600.201229/2021 48600.201642/2021 48610.207508/2021 | Desfazimento de gênero de alimentação café torrado e moído classificado como Inservível, com vencimento em julho de 2021 no Escritório Central (RJ) e em agosto de 2021 no Escritório Sede (DF) | SGA | 442/2021 | 29/07/2021 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 365, de 1º de julho de 2021, no DESPACHO Nº 17/2021/SGA-ADM DF/SGA/ANP-DF-e (SEI 1501603), nas Notas Técnicas nº 1/2021/SGA-ADM/SGA/ANP-RJ (SEI 1473982) e nº 8/2021/SGA-ADM DF/SGA/ANP-DF (SEI 1449280), complementadas pela Nota Técnica nº 11/2021/SGA-ADM DF/SGA/ANP-DF (SEI 1490569), e no Parecer nº 00208/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1487404), aprovado pelo Despacho nº 01230/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1487412), resolve:  Aprovar a doação dos pacotes de 500g de café torrado e moído às seguintes Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP:   * Missão Internacional de Paz, CNPJ nº 04.704.628/0001-29 - doação de 650 pacotes do RJ, com vencimento em julho/21; * Missão Internacional de Paz, CNPJ nº 04.704.628/0001-29 - doação de 300 pacotes do DF, com vencimento em agosto/21; e * Centro Esportivo Cultural de Planaltina - DF, CNPJ nº 20.733.578/0001-64 - doação de 372 pacotes do DF, com vencimento em agosto/21. |
| 1178 | 302/2021 | 48610.012926/2016 | Recurso Administrativo - Extrato nº 5773 - Produtor de Biodiesel: ALIANÇA BIOCOMBUSTÍVEL EIRELI | SFI | 435/2021 | 27/07/2021 | Symone Araújo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 302, de 10 de junho de 2021, resolve:  Negar provimento ao recurso interposto pelo Produtor de Biodiesel ALIANÇA BIOCOMBUSTÍVEL EIRELI, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, que inclui pena de suspensão das atividades do autuado pelo prazo de 10 (dez) dias, além de multa. |
| 1177 | 403/2021 | 48610.210941/2021 | Aprova os procedimentos gerais de implementação do Programa de Gestão de Demandas, no âmbito da Superintendência de Exploração - SEP | SGP | 434/2021 | 26/07/2021 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 403, de 15 de julho de 2021, resolve:  Aprovar Portaria com as normas referentes ao Programa de Gestão da Superintendência de Exploração - SEP. |
| 1174 | 238/2021 | 48610.204424/2021 | Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação relativos ao grupo de especialização, processos e desenvolvimento de sistemas | STI | 433/2021 | 26/07/2021 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 238, de 14 de maio de 2021, na Nota Técnica nº 27/2021/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI 1233104), no Parecer nº 00399/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (SEI nº 1394439), aprovado pelos Despachos nº 00989/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 1394446) e nº 00991/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 1394448), no Ofício nº 90/2021/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI 1397837) e no Despacho nº 276/2021/SGA-CA/SGA/ANP-RJ (SEI 1402210), resolve:  Autorizar a publicação de pregão amplo, na forma eletrônica, para contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação relativos ao grupo de especialização, processos e desenvolvimento de sistemas, pelo período inicial de 12 meses. |
| 1173 | 367/2021 | 48610.211900/2021 | Metas Globais - Ciclo Avaliativo 2021/2022 | SGE | 432/2021 | 26/07/2021 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 367, de 05 de julho de 2021 e na Nota Técnica CADI nº 01/2017 (SEI nº 1446154), resolve:  Aprovar e publicar as Metas Globais da ANP para o Ciclo Avaliativo compreendido entre 1º de agosto de 2021 e 31 de julho de 2022, em consonância com o disposto no artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010. |
| **PA = Proposta de Ação**  **UORG = Unidade Organizacional** | | | | | | | | |